



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2020
(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

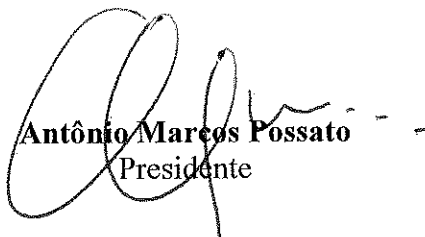
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos nº 104.7183.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 28 de setembro de 2020.


Antônio Marcos Possato
Presidente